



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR RONILDO ANDRADE**

INDICAÇÃO Nº 0108/2024

CARIACICA, 14 DE AGOSTO DE 2024

**EXCELENTÍSSIMO SR.
KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

**PROCEDER COM A LIMPEZA DO VALÃO LOCALIZADO NA RUA GERÂNIO VERMELHO
NO BAIRRO PORTO DE CARIACICA**

JUSTIFICATIVA:

Seguindo o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal e as diretrizes gerais da cidade fixadas em lei, que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes, **PROCEDER COM A LIMPEZA DO VALÃO LOCALIZADO NA RUA GERÂNIO VERMELHO NO BAIRRO PORTO DE CARIACICA (anexo I).**

Frisa-se, oportuno que, a referida solicitação faz-se necessário devido à grande importância da manutenção deste local para a comunidade, visando atender à reivindicação dos moradores e comerciantes, na busca por proporcionar aos munícipes daquela região, a segurança sanitária evitando com a manutenção da limpeza, a proliferação de insetos e roedores. Contamos com a vossa compreensão, presteza e sensibilidade afim de que, com urgência, sejam tomadas as devidas providências para a satisfação da comunidade aqui representada, a qual se espera ser prontamente atendida.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar, de forma a atender essa demandada Comunidade de Porto de Cariacica.

RONILDO ANDRADE
VEREADOR/REPUBLICANOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
*Edifício Comercial Villaggio Campo Grande, 200. 15º Andar, Gabinete 1519. E-mail:
ronildo.andrade@camaracariacica.es.gov.br*



ANEXO I



